



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ **IND 11706 /2017**

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF) Em, 22 / 08 / 17

L I D O

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a execução de pavimentação asfáltica da VC 371 que liga o Condomínio Total Ville e Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/08/2017 11:10

852060

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a execução de pavimentação asfáltica da VC 371 que liga o Condomínio Total Ville e Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11706 / 2017

Folha Nº 01 E.J.

A presente indicação tem por finalidade atender os anseios da comunidade do Condomínio Total Ville, Santa Maria – RA XIII, encaminhada por meio da Ouvidoria desta Casa de Leis.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da pavimentação asfáltica, reclamam das vias sem asfaltamento, causando diversos transtornos à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias públicas.

A ausência de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de trânsito e desgastes de veículos. 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Condomínio Total Ville e da cidade satélite de Santa Maria que utilizam a VC 371.

Em vista disso e, ainda, diante do dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visto de ser aprovada esta Indicação.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11706/2017

Folha Nº 02 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 23 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11706 / 2017
Folha Nº 03 E.J.